Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Corregedoria Regional Eleitoral

Juízo da ª Zona Eleitoral -

_____

AUTO DE CONSTATAÇÃO

Aos _____ (_____) dias do mês de _____ do ano de dois mil e quatro, às ____h, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Eleitoral, em Procedimento de Notícia de Propaganda Irregular n.___, dirigi-me, neste Município, ao local adiante mencionado, e CONSTATEI a existência de propaganda eleitoral com as seguintes características:

I – Da localização:

II - Tipo/descrição do bem atingido:

III – Do objeto:

Pichação ..... ☐
Inscrição a tinta ..... ☐
Colagem..... ☐
Placa(s)..... ☐ ..... quantidade ( )
Faixa(s) ..... ☐ ..... quantidade ( )
Cartaz(es) ..... ☐ ..... quantidade ( )
Assemelhado(s) ..... ☐..... identificação:

IV – Da identificação dos responsáveis:

Nome(s), número e Partido do(s) candidato(s):

IV – Observações:

E, para constar lavrei o presente auto que vai, por mim, devidamente assinado. Eu, _____ (Nome e cargo) subscrevi.